

# **Boletim de Serviço**

**nº 580, de 26 de setembro de 2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI Nº 968/2022, de 23 de setembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 969/2022, de 23 de setembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 970/2022, de 26 de setembro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 989/2022, de 26 de setembro de 2022.....	07
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	08
EDITAL – SEI Nº 17/2022.....	08

Portaria-SEI nº 968, de 23 de setembro de 2022

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando as medidas de contingência mediante a instauração da greve dos profissionais Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 902, de 12 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 576 em 16/09/2022, com o intuito de atualizar o cronograma previsto de execução do processo seletivo de chefias:

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização da 1ª Fase -Análise Curricular	13/09/2022 a 14/10/2022
Resultado da 1ª Fase -Análise Curricular	17/10/2022
Recursos da 1ª Fase - Análise Curricular	18/10/2022 a 19/10/2022
Resultado dos Recursos da 1ª Fase - Análise Curricular	27/10/2022
Realização da 2ª Fase - Entrevistas	31/10/2022 a 18/11/2022
Resultado da 2ª Fase -Entrevistas	25/11/2022
Recursos do Resultado da 2ª Fase -Entrevistas	28/11/2022 a 29/11/2022
Resultado Final do Processo Seletivo	05/12/2022

Art. 2º Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às análises curriculares e entrevistas. O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do objeto da impugnação. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. O prazo previsto para interposição de recurso é comum a todos os candidatos. Para apresentação de recursos o candidato deverá enviar e-mail à equipe de assessoria da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFMG - divgp.hc-ufmg@ebserh.gov.br. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o mencionado.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 893/2022, de 26 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 969/2022, de 23 de setembro de 2022

**PROCESSO Nº 23537.016883/2022-31**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23537.016883/2022-31, designada pela Portaria-SEI nº 747/2022, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 536, de 07 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 807/2022, de 03 de agosto de 2022, publicado no Boletim de Serviços nº 552, de 03 de agosto de 2022, e designar Guilherme Grossi Lopes Cançado, Matrícula SIAPE nº184\*\*\*, ocupante do cargo Médico - Clínica Médica, lotado no HC-UFMG; Henrique de Alencar Gomes, SIAPE nº 234\*\*\*\*, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotado no HC-UFMG, e Germano Afonso de Campos, Matrícula SIAPE nº168\*\*\*, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no HC-UFMG, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a comissão de Processo Administrativo Sancionador visando as adequações recomendadas pela Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares na Cota - SEI nº 33/2022/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH ([24366615](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 22 (vinte e dois) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 970, de 26 de setembro de 2022

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Cíntia Souza Santos, Assistente Administrativa, SIAPE 225\*\*\*\*, do cargo de Chefe *pro tempore* da Unidade Multiprofissional do HC-UFMG.

Art. 2º Nomear Henrique de Alencar Gomes, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 234\*\*\*\*, como Chefe *pro tempore* da Unidade Multiprofissional do HC-UFMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 27 de setembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 989, de 26 de setembro de 2022

**PROCESSO Nº 23537.009755/2022-31**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 514/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 625/2022, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 519, de 03 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 724, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 1º de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 828, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 549, de 29 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 927, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 567, de 29 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23537.009755/2022-31, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 258/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([24493536](#)), 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Processo nº 23537.024382/2022-28

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO TERAPIA INTENSIVA ADULTO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG.**

**A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço Terapia Intensiva Adulto da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição se realizará nos dias 17 e 18 de outubro de 2022**, no horário das **7 horas às 17 horas**, na sala da Secretaria do Serviço de Terapia Intensiva Adulto 3º andar, Ala Leste e Secretaria do Serviço de Terapia Intensiva Adulto do Pronto Socorro no térreo, Ala Oeste.
2. **As inscrições** poderão ser feitas nos dias **04 e 05 de outubro de 2022**, no horário das **8 horas às 16 horas** na sala da Chefia do Serviço de Terapia Intensiva Adulto no 3º andar, Ala Sul.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Terapia Intensiva Adulto da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Terapia Intensiva Adulto da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HC-UFMG.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

(assinatura eletrônica)

**Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva**  
**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG**